



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2577

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **ATÉ 02/2023**
FONTE DE RECURSO: **ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO 75%**

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022			ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2023	
	MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	0,00	0,00	2.465.135,81	2.465.135,81
FEVEREIRO	1.548.635,12	1.548.635,12	2.182.137,27	4.647.273,08
MARÇO	895.250,73	2.443.885,85		4.647.273,08
ABRIL	1.480.988,52	3.924.874,37		4.647.273,08
MAIO	1.909.947,60	5.834.821,97		4.647.273,08
JUNHO	1.594.188,92	7.429.010,89		4.647.273,08
JULHO	2.519.582,29	9.948.593,18		4.647.273,08
AGOSTO	5.712.401,08	15.660.994,26		4.647.273,08
SETEMBRO	2.746.619,64	18.407.613,90		4.647.273,08
OUTUBRO	2.562.197,13	20.969.811,03		4.647.273,08
NOVEMBRO	2.087.281,87	23.057.092,90		4.647.273,08
DEZEMBRO	2.496.078,09	25.553.170,99		4.647.273,08
TOTAL		25.553.170,99		4.647.273,08

ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 1.548.635,12
ARRECADADO DO 2º Período de 2022: 24.004.535,87
ARRECADADO DO 1º Período de 2023: 4.647.273,08

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2023}}{1^\circ \text{ Período de 2022}} \times 100 = \frac{4.647.273,08}{1.548.635,12} \times 100 = 300,088\%$$

$$r = 300,088\% - 100 = 200,09\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	200,088%	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2023	24.004.535,87 X 200,088% =	48.030.195,73
Valor do 2º Período/2022	24.004.535,87	
Porcentagem estimada - 2º Período/2023	48.030.195,73	
Total Estimado - 2º Período/2023	72.034.731,60	
RECEITA PREVISTA PARA 2023		953.000,00
MENOS:		
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2023		4.647.273,08
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2023		72.034.731,60
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO		75.729.004,68
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO		
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO		7.845.000,00
	DECRETO Nº 2567	7.845.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL		67.884.004,68

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita